



## **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

### **EDITAL – 2017**

Visando a formação de profissionais voltados à pesquisa, o Centro Universitário Moura Lacerda desenvolve Programa de Iniciação Científica, propiciando ao corpo discente condições para a produção do conhecimento científico.

Este programa é composto de 20 bolsas no valor de 250 reais mensais, com duração de 5 meses, renováveis por mais 5, iniciando no mês de março de 2017 até julho, com possível renovação para o período de agosto de 2017 a dezembro 2017.

A última parcela está condicionada a entrega do relatório final.

As bolsas serão atribuídas a alunos dos cursos de graduação de cada um dos seguintes cursos:

1. Administração - Ribeirão Preto
2. Agronomia
3. Arquitetura e Urbanismo
4. Ciências Contábeis
5. Ciências Econômicas
6. Direito
7. Educação Física - Jaboticabal
8. Educação Física - Ribeirão Preto
9. Engenharia Civil
10. Engenharia de Produção
11. Letras
12. Medicina Veterinária
13. Moda
14. Pedagogia
15. Publicidade e Propaganda
16. Relações Internacionais
17. Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas



**CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA**  
COORDENADORIA PESQUISA

**Das condições para concorrer à uma bolsa:**

- a) Ser aluno regular do Centro Universitário Moura Lacerda, devidamente matriculado e pertencer ao quadro discente da Instituição há pelo menos dois semestres e não estar no último semestre do curso;
- b) Estar em dia com suas obrigações contratuais;
- c) Não ter sido bolsista do PIC em edições anteriores;
- d) Contatar um professor de seu curso com titulação mínima de Mestre, que possua conhecimentos na área em que pretendem desenvolver o trabalho de pesquisa e tenha interesse em orientá-los durante o desenvolvimento do projeto, caso este seja aprovado ou;
- e) Ingressar nos grupos de pesquisa existentes, tanto no Programa de Mestrado em Educação quanto fora dele, sob a orientação dos professores competentes, desde que sejam da Instituição.
- f) **Em caso de pesquisas com animais ter o projeto de pesquisa sido submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Animais;**
- g) **Em caso de pesquisa com seres humanos, ter o projeto de pesquisa sido submetido e aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.**

**Das condições para renovar a bolsa:**

- h) Apresentar, à coordenação de pesquisa, relatório semestral das atividades desenvolvidas, com parecer do professor -orientador
- i) Participar, expondo o trabalho concluído ou em desenvolvimento, no Simpósio de Produção Científica promovido pelo Centro Universitário Moura Lacerda
- j) Submetê-lo ao Congresso Nacional de Iniciação Científica - CONIC/2017.

**Das inscrições**

Para inscrever-se o aluno deverá apresentar na Coordenadoria de Pesquisa:

- a) Formulário próprio devidamente preenchido (Formulário 1- anexo);
- b) Carta de compromisso do Bolsista (Formulário 2 – anexo);



# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA PESQUISA

- c) Projeto de Pesquisa (segundo modelo anexo);
- d) Parecer do Professor-orientador (Formulário 3 - anexo);
- e) Documentos de aprovação do projeto de pesquisa nos respectivos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Animais;
- f) Histórico escolar
- g) Os projetos –com a documentação completa - deverão ser entregues nos Núcleos de Apoio Sede ou Campus.

## **Da orientação**

O Professor orientador deverá pertencer ao quadro funcional do Centro Universitário Moura Lacerda e receberá como remuneração docente às orientações o valor de R\$ 137,76 mensal (Mestre) e R\$ 151,20 (Doutor).

As orientações deverão ocorrer semanalmente.

## **Dos critérios para a aprovação e concessão da bolsa.**

Os projetos de pesquisa apresentados ao Programa de Iniciação Científica serão analisados, julgados e classificados por Comissão especialmente designada pela Reitoria para tal fim e serão considerados:

1. A relevância e a qualidade do projeto proposto;
2. O desempenho acadêmico do aluno solicitante;
3. A disponibilidade de tempo do aluno para dedicação à pesquisa;
4. Ciência e aval dos coordenadores de curso sobre os projetos de suas áreas;
5. O aceite do aluno sobre as condições da pesquisa;
6. O cumprimento das regras anteriormente estabelecidas;

Faz-se necessário destacar, que as bolsas serão concedidas no limite dos projetos aprovados. Há, portanto, a possibilidade de não serem preenchidas todas as vagas, caso os projetos enviados não atendam aos requisitos constantes deste Edital.



# CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA PESQUISA

Os resultados serão divulgados após decisão da Comissão e aval da Coordenadoria de Pesquisa nos prazos estabelecidos.

Os alunos que tiverem seus projetos aprovados, deverão assinar o termo de compromisso, comprometendo-se a entregar o relatório semestral e o relatório final em 1(uma) via, nas datas abaixo (cronograma), acompanhados do parecer do professor-orientador.

O não cumprimento das condições apresentadas neste edital, implicará a obrigação de ressarcimento ao Centro Universitário da importância recebida, atualizada na forma da lei.

Em caso de desistência, que deverá ser formal, via “Carta de Desistência” encaminhada à Coordenadoria de Pesquisa, por alguma das partes (aluno ou orientador) ou ambas, a Instituição terá o direito de dar prosseguimento ao projeto de pesquisa iniciado, com outros integrantes.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Quando da apresentação do relatório final, deverá ser entregue, **obrigatoriamente**, o trabalho em formato de artigo para publicação nas Revistas Montagem, Pluris ou Primeiros Passos e, quando o projeto contar com financiamento, obrigatoriamente fazer menção de bolsa-auxílio recebida para o desenvolvimento da pesquisa, além dos comprovantes de participação dos eventos científicos (Simpósio de Produção Científica do CUML, CONIC e outros, se houver);
- b) Para início do pagamento da bolsa, todos os documentos exigidos deverão ter sido entregues, principalmente o comprovante de abertura de conta no Banco Santander;
- c) Para a concessão de renovação da bolsa, assessores de pesquisa designados pela Coordenadoria de Pesquisa avaliarão o Relatório Semestral de Atividades apresentado pelo solicitante, relativo ao desenvolvimento do trabalho proposto;
- d) A conferência dos dados gerais do aluno, para efeito de recebimento do valor da bolsa, será feito mensalmente, dessa forma, obrigações como pagamento de mensalidades e



**CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA**  
COORDENADORIA PESQUISA

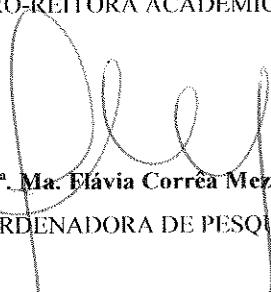
publicação nos Simpósios serão imprescindíveis para o crédito em conta da Bolsa de Iniciação Científica.

**CRONOGRAMA PARA 2017**

Inscrição dos projetos	<b>De 5 de outubro de 2.016 a 10 de fevereiro de 2.017</b>
Prazo para ciência e aval dos coordenadores de curso	<b>De 13 a 17 de fevereiro</b>
Período de avaliação pela banca examinadora	<b>De 22 de fevereiro a 1 de março</b>
Divulgação dos resultados	<b>03 de março de 2.017</b>
Entrega de documentos	<b>1 a 6 de março</b>
Início da vigência da bolsa	<b>Março de 2.017</b>
Relatório Parcial	<b>7 de agosto de 2.017</b>
Relatório Final	<b>10 dezembro de 2.017</b>

  
**Prof. Ma Patricia Andrade Silva**  
REITORA

  
**Prof. Dr. Lidia Tereza de Abreu Pires**  
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

  
**Prof. Ma. Flávia Corrêa Meziara**  
COORDENADORA DE PESQUISA





**CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA**  
COORDENADORIA PESQUISA

**FORMULÁRIO 2**

**CARTA DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – 2017**

Eu, \_\_\_\_\_ estou ciente que, caso o Projeto de Pesquisa encaminhado seja aprovado, deverei apresentar à Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação o relatório semestral de atividades e relatório final de pesquisa, em uma via, assim como os comprovantes referentes aos eventos científicos dos quais deverei participar.

\_\_\_\_\_  
assinatura do solicitante

Ribeirão Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017



**CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA**  
COORDENADORIA PESQUISA

**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA (tópicos)**

Projeto de Pesquisa (máximo 10 folhas digitalizadas, espaço duplo) contendo:

1. Resumo
2. Introdução
3. Justificativa, com síntese da bibliografia fundamental
4. Objetivos
5. Métodos e Material
6. Forma de análise dos resultados
7. Plano de Trabalho e Cronograma de sua execução



**CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA**  
COORDENADORIA PESQUISA

**FORMULÁRIO 3**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2017**

**PROFESSOR (A) - ORIENTADOR(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) deste Centro  
Universitário, comprometo-me a orientar o trabalho de pesquisa

\_\_\_\_\_, caso este seja aprovado.

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Titulação: ( ) Mestre

( ) Doutor (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a)-Orientador(a)

Ribeirão Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.